**Declaração de Devida Notificação[[1]](#footnote-1)**

**(Artigo 25, §1º, alínea “*c*”)**

1. Nome do Estado prolator da sentença:

(identificar a unidade territorial, se aplicável)

2. Autoridade competente que realiza a declaração:

2.1 Nome:

2.2 Endereço:

2.3 Número de telefone:

2.4 Número de fax:

2.5 E-mail:

3. A sentença[[2]](#footnote-2):

3.1 Tipo de Autoridade: 🞎 Autoridade Judicial 🞎 Autoridade Administrativa[[3]](#footnote-3)

3.2 Nome e local da Autoridade:

3.3 Endereço (se aplicável):

3.4 Data da sentença (dd/mm/aaaa):

3.5 Data de execução da sentença (dd/mm/aaaa):

3.6 Número de referência da sentença:

3.7 Nomes das partes implicadas na sentença:

4. Nome do réu:

5. Devida notificação do réu:

🞎 O réu foi devidamente notificado do processo e lhe foi dada a oportunidade de ser ouvido.

 (🞎 Termo de citação ou intimação anexo, se aplicável\*)

🞎 O réu foi devidamente notificado da sentença e lhe foi oportunizado apelar ou recorrer em matéria de fato e de direito.

 (🞎 Termo de citação ou intimação anexo, se aplicável\*)

Nome (em letras maiúsculas):

 **Nome do funcionário da Autoridade competente do Estado de origem** Data (dd/mm/aaaa):

🞎 Esta Declaração de Devida Notificação foi preenchido por um funcionário da autoridade competente do Estado de origem, cujo nome aparece acima, e é transmitida pela Autoridade Central Requerente.

Nome (em letras maiúsculas):

 **Nome do funcionário autorizado da Autoridade Central**  Data (dd/mm/aaaa)

Número de referência da Autoridade Central Requerente:

(Para uso da Autoridade Central)

1. A Declaração de Devida Notificação deve ser preenchida caso o réu deixou de comparecer ou não se fez representar no processo instaurado no Estado de origem. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para definição do conceito de “sentença”, ver Artigo 19, §1º. [↑](#footnote-ref-2)
3. A Autoridade Administrativa mencionada nessa Declaração atende aos requisitos do Artigo 19, §3º.

\* Por exemplo, um termo de notificação emitido conforme as leis domésticas ou, quando apropriado, um termo de notificação emitido conforme instrumento internacional. [↑](#footnote-ref-3)